



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N.º 407, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública municipal **ELISA APARECIDA BUENO**, ocupante da função de Merendeira, 02 (dois) meses de férias-prêmio, do saldo de 06 (seis) meses a que tem direito, referente aos períodos de 03/02/1997 a 03/04/1997; de 06/02/2001 a 04/12/2005; de 05/12/2005 a 04/12/2010 e de 05/12/2010 a 04/12/2015, com início em 24 de maio de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 21 de maio de 2018.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria n.º 407, de 21/05/2018 foi publicada na data de 21/05/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão